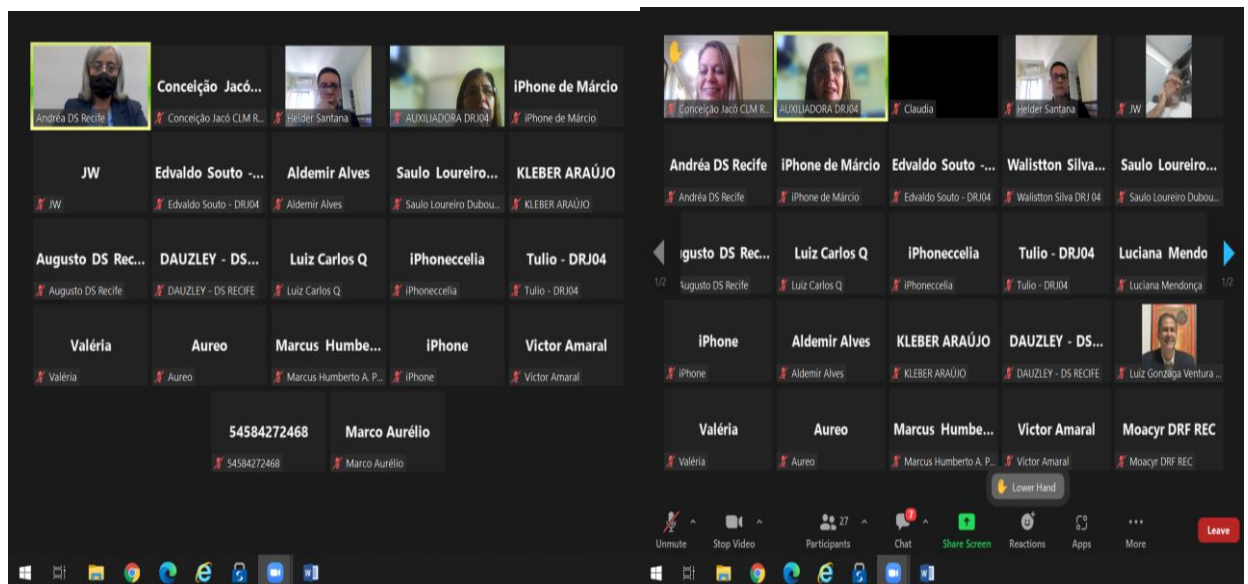


### INFORME CLM RECIFE Nº 17

## REUNIÃO VIRTUAL DO CLM RECIFE COM OS AUDITORES FISCAIS DA DRJ RECIFE



O **Comando Local de Mobilização – CLM Recife**, composto pelos seguintes Auditores-Fiscais: Aldemir Alves de Arruda; Gaspar Cordeiro Leão; Helder Jesus de Santana Gordilho; Jayme de Castro Montenegro Filho; Kléber Ferreira de Araújo; Maria da Conceição Arnaldo Jacó e Maria Luzia Domício Silva, realizou na manhã do dia 13/06/2022, com o apoio logístico e tecnológico da DS Recife, sob a coordenação do seu integrante **Helder Jesus de Santana Gordilho**, uma reunião virtual aberta com os Auditores-Fiscais da DRJ Recife, tendo como objetivo fazer uma análise do cenário atual, ouvir os colegas da DRJ e discutir estratégias de luta, em face da pressão que vêm sofrendo, para que preencham o FRA, inclusive com reabertura de prazo para preenchimento retroativo, sob ameaça de serem excluídos do teletrabalho. Participaram da reunião virtual cerca de 28 Auditores Fiscais da RFB.

Iniciando os trabalhos, o coordenador da reunião e membro do CLM Recife, **Helder Jesus de Santana Gordilho**, falou da necessidade de ouvir os colegas da DRJ Recife e colocou a posição

## Comando Local de Mobilização no Recife

defendida pelo CNM de que se continue sem preencher o FRA, destacando a discussão ocorrida na reunião do CNM, CDS e DEN com todos os Auditores-Fiscais das DRJ no Brasil.

Antes, porém, dos debates propriamente ditos, o Auditor-Fiscal da DRJ Recife **Edvaldo Souto** questionou sobre as gravações das reuniões do CLM Recife, tendo observado que as reuniões do CNM não são gravadas, mencionando que isso poderia trazer inibição aos auditores, dificultando determinadas falas. Sobre tal, Conceição Jacó observou que igual questionamento já havia sido efetuado em reunião anterior pelo o Auditor-Fiscal **Alexandre Buarque** e esclareceu que a gravação é iniciativa da DS Recife. Que, em havendo restrições dos colegas da DRJ, caso sintam-se constrangidos e se a situação os deixar inibidos de falar livremente, poder-se-ia solicitar à DS a suspensão da gravação. Colocada a questão, o Auditor-Fiscal **Luiz Gonzaga Ventura**, pelo Chat, pronunciou-se favorável à gravação. Não havendo nenhum encaminhamento contrário, prosseguiu a reunião sendo gravada.

Iniciado o debate, manifestaram-se por meio de fala ou por mensagem no chat os seguintes Auditores-Fiscais: Edvaldo Souto, Waliston Silva, Maria Auxiliadora, Luiz Gonzaga Ventura Leite Junior, Márcio, Marcus Humberto A. Paiva, Mário Muniz, Valéria Lima, Túlio, João Wanderley, Helder Santana e Conceição Jacó.

Em suas manifestações, alguns dos Auditores-Fiscais da DRJ Recife, depois de parabenizar os colegas membros do Comando Local de Mobilização do Recife pela valorosa atuação, ressaltaram suas preocupações.

Inicialmente, fez-se referência à “reta final”, cuja expressão, afirmou-se, tem sido mencionada pelo CNM em reuniões, explicando que se o Governo tiver conhecimento disso, bastará cruzar os braços e deixar o tempo passar. Ressaltou-se que se começou o movimento achando que tudo se resolveria rapidamente. Contudo, diversos prazos, sem sucesso, já foram postos pela Administração da RFB, para a regulamentação do bônus, em virtude do que a categoria, de modo geral, não mais se dispõe a essa espera indefinida para que se cumpra a Lei nº 13.464/2017.

Outra preocupação apontada foi com a forma da mobilização, aprovada em assembleia, principalmente quanto à decisão de não preenchimento do FRA, destacando que esse ponto específico tem sido motivo de cizânia, não obstante considerar que a DRJ Recife fez o possível, não dando saída a processos. Defendeu-se que haveria forma de preencher o FRA, sem ferir a mobilização, pois a principal finalidade é não dar saída em processos. Explicou-se que há uma corrente minoritária que entende que o não preenchimento do FRA deixa o Auditor a descoberto. Defendeu-se a rediscussão do atual formato de mobilização, sob pena de isso terminar da pior forma, ou seja, cada um saindo para um lado, individualmente.

## **Comando Local de Mobilização no Recife**

Neste sentido, houve a sugestão de que, caso os pleitos dos auditores não sejam atendidos, o CNM reveja de que forma se pode continuar a mobilização a partir de 4 de julho. Para isso, entendem ser necessário discutir essa questão a partir de agora, posto que se tem de pensar e discutir o que fazer a partir de julho.

Solicitou-se que o CLM Recife leve essa sugestão para o CNM, devendo a DEN convocar a Assembleia Nacional. Destacou-se que não se pode voltar à normalidade como se tudo tivesse sido resolvido. Mas, devemos rediscutir as operacionalidades da mobilização, como, por exemplo, deliberar pelo preenchimento do FRA. Na DRJ, tem-se que julgar processo. Se não se faz, pode-se haver perquirição a esse respeito. Assim, sugeriu-se que a produtividade possa ser fixada, a exemplo do movimento feito quando saiu a Lei do Bônus de Eficiência, em torno de 30%, medida suficiente para incomodar a administração. Várias manifestações de concordância com essa sugestão foram feitas no chat.

No chat, houve a manifestação de que o objetivo do preenchimento do FRA, no momento, não é o atingimento de metas, mas de demonstrar no que se está trabalhando. Da forma como se faz na Mobilização os Auditores-Fiscais sentem-se desamparados.

Registrou-se que a Administração Tributária fica tratorando (com e-mails institucionais, sem assinatura, que vem da caixa corporativa), sem que haja atitudes firmes do Sindicato contra isso. Portanto, sugeriu-se que a DEN e o CNM tenham atitudes mais firmes.

Falou-se sobre a hipótese de ter ocorrido exclusões do Teletrabalho, pelo fato de o Auditor não ter escolhido o teletrabalho do Programa de Gestão de Desempenho - PGD. Exigiu-se, então, atitudes mais enérgicas do Sindicato.

Mencionou-se, também, que deva haver transparência e divulgação sobre as representações feitas com respectivos andamentos. Tal ação somente se demonstrará efetiva se os representados forem punidos durante o Movimento. Cobrou-se, então agilidade da Comissão, para que o resultado da representação ocorra de forma rápida. Pediu-se que o CLM Recife leve, como sugestão ao CNM e à DEN, a proposta de que as representações sejam julgadas nos termos sugeridos na reunião em tela.

Neste sentido, foi posta no chat a sugestão de que sejam divulgadas as quantidades de representações efetuadas por DS e os respectivos status de cada uma, mesmo, se for o caso, sem divulgar nomes.

Outra sugestão dada no chat foi a de se reportar e divulgar as condições de trabalho nas unidades, no caso de volta ao trabalho presencial, com fotos e descrição das carências e dificuldades (qualidade dos equipamentos, instalações, salas, luz, energia, internet etc.).

## Comando Local de Mobilização no Recife

Registrou-se que a imprensa nada mais fala sobre a mobilização dos Auditores-Fiscais na RFB, o que gera a necessidade de atitudes que chamem a atenção desses órgãos e da opinião pública em geral. Informou-se, também, sobre o Ato Público de 14 de junho de 2022, em frente ao prédio da SRRF, às 10 horas, registrando-se a necessidade de que se tenha uma participação massiva.

Sugeriu-se, como ação de impacto, que em havendo exclusão em massa do Teletrabalho, todos combinem o mesmo horário e convoquem a imprensa para demonstrar que a DRJ e a RFB não dispõem da infraestrutura necessária para recepcionar a todos que retornariam ao trabalho presencial, até mesmo porque uma das nossas reivindicações é justamente a recomposição do orçamento da RFB.

**Maria Auxiliadora** trouxe informações sobre os percentuais de Auditores da DRJ Recife que não preencheram o FRA, no período de janeiro a maio de 2022, a saber: Janeiro, 43,6%; fevereiro e março de 2022, foram reabertos s FRA impossibilitando a consolidação; abril, 57,9%; Maio, 62%. Citou o caso demonstrado em reunião do CNM com os Auditores-Fiscais das DRJ do Brasil, em que alguns que preencheram o FRA viram o equívoco cometido. Defendeu, então, que o ideal é permanecermos unidos e cumprindo o que foi deliberado pela Assembleia.

Declarou-se desestimulada para voltar à normalidade, em face da situação de se chegar ao mês de julho sem a regulamentação, sem nada, com essa inflação galopante. Reconheceu, porém, que será voto vencido. Entende que a Assembleia deva ser realizada somente após 4 julho, que é o último dia de preenchimento do FRA de junho de 2022.

Utilizando-se da fala franqueada, **Conceição Jacó** comentou sobre a reunião do CNM com os Auditores-Fiscais das DRJ do Brasil, quando foi ratificada a decisão de não preenchimento do FRA.

Destacou que preencher o FRA é atitude que vai de encontro ao decidido pela Assembleia e coloca em risco o Auditor que o preencher, posto que, desta forma, o Auditor(a) não estará amparado(a) numa decisão da Assembleia, além de, também, colocar os demais em riscos, caso haja pouca adesão ao decidido, pois aí, a Administração Tributária poderá cumprir a ameaça feita.

Ressaltou que até o momento não há ameaça cumprida. Por isso que não houve representação sobre exclusão do Teletrabalho.

Mencionou ser certo que o prazo de 4 de julho é fatal para que o atual Governo adote medida que gere impacto remuneratório com efeito para este ano. O que necessitamos é de um Decreto. Assim, registrou: “Se gente não der continuidade à mobilização, nós que estaremos entregando os pontos, jogando a toalha”.

Falou que, no momento, não há como mudar os procedimentos da mobilização. A decisão é da Assembleia. Não cabe ao CNM alterar. Porém, informou que na reunião do CNM com os

## Comando Local de Mobilização no Recife

Auditores-Fiscais das DRJ do Brasil foi sugerido que os grupos, por setores, iniciem as discussões sobre a mobilização a ser efetuada a partir de 4 julho, chegando-se à uma decisão por setores, de forma majoritária e que todas as sugestões sejam encaminhadas para o CNM, caso não se tenha êxito até o dia 4 julho. Sugeriu, então, que os Auditores da DRJ Recife que estão participando no grupo nacional das DRJ também levem essa discussão para aquele grupo.

Referiu-se, ainda, à reunião ocorrida do CNM/DEN/Mesa do CDS com o pessoal da Corregedoria, na qual os Auditores daquele setor disseram claramente de que o não preenchimento do FRA, na forma decidida em assembleia, não é causa de PAD, não significa desídia. Mencionou que os Auditores da Corregedoria ficaram de emitir um manifesto com esses esclarecimentos e declarando a participação na mobilização. Então, temos que nos unir, cumprindo o que foi decidido.

Acerca da necessidade de atitudes para chamar a atenção da imprensa, esclareceu que o ato nacional planejado pelo CNM/DEN/ mesa do CDS que ocorrerá no dia 14 de junho (amanhã) terá esse propósito, ressaltando que todos devem se esforçar para estarem lá. A DS já afirmou que se mobilizou para chamar a imprensa, contratar um carro de som. E, informou que o CLM do Recife fez um planejamento do Ato, a ocorrer em frente ao prédio da SRRF04, para que ele seja participativo.

E, também, informou sobre a ocorrência da reunião do CNM com a aduana de todo o país, para construir alternativas nesse rumo final, para chamar atenção da imprensa.

Concordou com a fala do **Coordenador Helder Santana** de que a cúpula da Administração Tributária trabalha contra a mobilização, não defende a casa, não se põe como Auditor-Fiscal da RFB e coloca a aparência de normalidade na RFB. Ressaltou que tivemos recentemente fechamento de algumas agências e pontos de trabalho e a cúpula da Administração Tributária até o momento não se posicionou, nem para os Auditores-Fiscais da RFB, nem para imprensa, nem para o Parlamento, contra o famigerado “Código de Defesa do Sonegador”, que acabará com a nossa carreira e com as Administrações Tributárias.

Em relação à fala de Edvaldo, citou a Portaria Copes nº 36/2022 que exigiu a migração do Trabalho Remoto para o Teletrabalho previsto na Portaria 68, de setembro de 2021, no PGD, em relação à qual houve a emissão da Nota Conjunta do CNM, DEN e Mesa do CDS nº 3, em que foi esclarecida e reiterada a orientação de não adesão ao PGD, conforme consta no Caderno de Mobilização, bem como alertou-se que qualquer colega que excluir o Auditor-Fiscal do teletrabalho, em função de participação na mobilização, será representado. Por enquanto, não houve exclusões.

Acerca da desídia, no Chat, o Auditor **João Wanderley** expressou-se no sentido de que poderá não haver desídia coletiva, mas que não duvida de que possa haver de forma pontual. Complementou



## Comando Local de Mobilização no Recife

que a cada dia que passa a sensação de desconforto aumenta, o que pode ser prejudicial à mobilização.

O Coordenador **Helder Santana**, em nova fala, expressou que externamente não se coloca data final. Mas, internamente, esse debate é trazido. A nossa mobilização será continuada até que sejam atendidas nossas reivindicações. E, sobre a questão da desídia, falou que o não preenchimento do FRA é menos perigoso, pois amparado em deliberação da Assembleia. Lembrou que estamos vivendo momento de exceção, porque a RFB não está em plena normalidade, longe disso. Indagou: Desídia coletiva? Quando o corpo funcional está lutando contra o sucateamento da RFB, pelo resgate da dignidade do cargo e, agora, contra o Código de Defesa do Sonegador? Desídia seria aceitarmos passivamente todo esse estado de coisas, juntamente com o descumprimento da Lei nº 13.464/2017! Chamou ainda a atenção para o fato de que as metas institucionais não podem ser meramente quantitativas. As autoridades tributárias e aduaneiras da União devem zelar pela qualidade dos trabalhos e pelas condições de os efetuar.

Novamente, franqueou a palavra e não tendo inscritos, agradeceu e encerrou a reunião.

**Comando Local de Mobilização no Recife**

Recife, 13/06/2022